

Procedimentos do voto por correspondência

O voto por correspondência é exercido por meio de sobrescrito fechado dirigido à/ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral e entregue nos serviços administrativos da APPDA-Setúbal, ou enviado por correio para a Av. 5 de Outubro, Edifício Bocage, 148 – 4º L 2900-309 Setúbal, até às 17h00 horas do dia **9 de dezembro de 2016**.

Alertamos para que a expedição da carta seja realizada com a necessária antecedência, para que dê entrada até ao dia 9 de dezembro de 2016 nos serviços administrativos da APPDA-Setúbal.

Instruções

1

Carta subscrita pelo votante, identificando-o e indicando o número de sócio (ver caderno eleitoral).

Exemplo:

Eu, (Nome), sócio n.º (X) da APPDA-Setúbal, venho por este meio enviar o meu voto para as eleições dos corpos gerentes da APPDA-Setúbal para o quadriénio 2017-2020, a realizar no dia 10 de dezembro de 2016.

Data:

Assinatura (conforme documento de identificação)

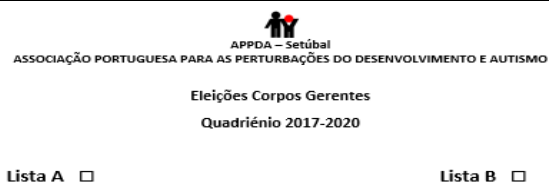


2

Enviar fotocópia de documento de identificação do votante

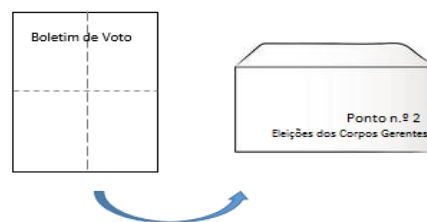
3

Assinale no boletim de voto (em anexo), através de uma cruz inscrita na quadricula, a Lista na qual pretende votar.



4

Introduza o boletim de voto num envelope, dobrado em quatro e com os nomes voltados para dentro, devendo o sobrescrito indicar externamente o ponto da ordem de trabalhos a que diz respeito, neste caso, o n.º 2 da ordem de trabalhos da convocatória para as eleições dos corpos gerentes da APPDA-Setúbal.



5

Feche o envelope com o boletim de voto e introduza-o no envelope destinado à Presidente da Mesa da Assembleia Geral, juntamente com a carta subscrita pelo votante e com a fotocópia do documento de identificação.

